

DECRETO Nº 009,

DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2509 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (5400) R\$ 200,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
Atividade 2703 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (783) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
Atividade 2718 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (7190) R\$ 7.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT PAB FIXO R\$ 200,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 12.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda